



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº SEI-01 - CRM-MT/COMISSAO/GESTDOCUMENTAL

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2023, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, de Acordo com o que Consta da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 01/2023, Aprovada pelo Presidente do CRM-MT e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de Outubro de 2023, procedeu à eliminação de 113 Caixas-arquivo dos documentos relativos aos códigos 004.12 - Análise dos Instrumentos Administrativos, 014.3 - Votação, 018 - Contratação de Prestação de Serviços, 031.11 - Material Permanente, 041.61 - Bens Imóveis, 991 - Gestão de Comunicações Eventuais, 101 Consultas sobre Normas e Regulamentos, 311 - Inspeção Periódica, 312 - Apuração de Denúncia e 412 - Execução, do Período de 1989 a 2016, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 11 de abril de 2024.

ROBSON DE SOUZA SANTANA FILHO

Auxiliar Administrativo - Responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação

GABRIELA CHIULO DA SILVA

BRUNO ARAUJO FERREIRA

LAERCIO JUNIOR FERREIRA VEIGA

Membros da CPAD



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Junior Ferreira Veiga, Assistente Administrativo**, em 11/04/2024, às 19:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araújo Ferreira, Assistente Administrativo**, em 12/04/2024, às 09:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Chiulo da Silva, Assistente Administrativa**, em 12/04/2024, às 10:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Souza Santana Filho, Auxiliar do Setor**, em 12/04/2024, às 11:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966469** e o código CRC **8EB2B302**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.11.000000993-2 | data de inclusão: 11/04/2024